



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000423-38.2012.5.06.0004**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 29/03/2012

Valor da causa: R\$ 30.000,00

Partes:

RECLAMANTE: GABRIELANE FABIA LOPES DA SILVA

ADVOGADO: BERENICE VIEIRA DA SILVA

RECLAMADO: IDF COSMETICOS E REPRESENTACOES LTDA

RECLAMADO: GILBERTO BORGES

ADVOGADO: WALLACE DOS SANTOS DE OLIVEIRA BRAZ

RECLAMADO: TATIANE DE ANDRADE BASTOS DE MOURA

TERCEIRO INTERESSADO: RECIFE CARTORIO DO REGISTRO GERAL DE IMOVEIS 1
OFICIO



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO 4ª DO RECIFE**

**AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,
CEP:51150-000**

Processo: 0000423-38.2012.5.06.0004
Exequente: GABRIELANE FABIA LOPES DA SILVA
CPF/CNPJ Exequente: 07061400447
11643 - BERENICE VIEIRA DA SILVA
Executado: IDF COSMÉTICOS E REPRESENTACOES LTDA
CPF/CNPJ Executado: 07835361434
33097 - WALLACE DOS SANTOS DE OLIVEIRA BRAZ

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO
EDHPI-0004009530-2022
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”^{*1}**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ADRIANA SATOU LESSA FERREIRA, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 4ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (^{*1}por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 11/4/2022, às 09:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site^{*2} de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 10/5/2022 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 50 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 30 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido.

A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO 4ª DO RECIFE**

**AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,
CEP:51150-000**

Processo: 0000423-38.2012.5.06.0004
Exequente: GABRIELANE FABIA LOPES DA SILVA
CPF/CNPJ Exequente: 07061400447
11643 - BERENICE VIEIRA DA SILVA
Executado: IDF COSMÉTICOS E REPRESENTACOES LTDA
CPF/CNPJ Executado: 07835361434
33097 - WALLACE DOS SANTOS DE OLIVEIRA BRAZ

Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: UMA CASA NUMERO 43, TIPO A-2, DA RUA DR. JOSE MUNGUBA SOBRINHO, INTEGRANTE DO CONJUNTO RESIDENCIAL CIDADE UNIVERSITARIA, NO BAIRRO E FREGUESIA DA VARZEA, NESTA CIDADE, CONSTITUIDA DE UM TERRACO, UMA SALA, UMA PASSAGEM, TRES QUARTOS SOCIAIS, UM WC SOCIAL, UMA COZINHA, UM QUARTO E UM WC DE EMPREGADA E UMA AREA DE SERVICO, COM UMA AREA DE 74,00 M2 E UMA FRACAO IDEAL DO TERRENO EQUIVALENTE A 0,01080303. O IMOVEL ACIMA DESCRITO ENCONTRA-SE EDIFICADO EM LOTE DE TERRENO PROPRIO DENOMINADO A, CONFRONTANDO-SE A CASA PELA FRENTE COM A RUA DR. JOSE MUNGUBA SOBRINHO, PELO LADO DIREITO COM A CASA NUMERO 53, PELO LADO ESQUERDO COM A CASA 35, AMBAS DA MESMA RUA E PERTENCENTES A CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA E PELOS FUNDOS COM O TERRENO DE PROPRIEDADE DE PLINIO CARNEIRO , COM FRENTE PARA A RUA TORRES HOMEM. O REFERIDO IMOVEL ESTA MATRICULADO NO CARTORIO DE 1o. REGISTRO DE IMOVEIS DO RECIFE- PE , NO LIVRO 2, REGISTRO GERAL, SOB O NUMERO 21.636, FICHA 01F. AVALIACAO DO IMOVEL EM R\$ 250.000,00

Localização do bem: RUA DR JOSE MUNGUBA SOBRINHO, VARZEA, RECIFE, PE, CEP 50810060

Valor da Avaliação: R\$ 250.000,00

Data da Penhora: 19/10/2021

Fiel Depositário: GILBERTO BORGES CPF- 078353614-34

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 31.440,58.

Leiloeiro Oficial Designado: ALEXANDRE FERREIRA NUNES.

Site do Leiloeiro Oficial Designado*2:<http://www.organizacaodeleiloes.com.br>.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**

VARA DO TRABALHO 4ª DO RECIFE
**AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,
CEP:51150-000**

Processo: 0000423-38.2012.5.06.0004
Exequente: GABRIELANE FABIA LOPES DA SILVA
CPF/CNPJ Exequente: 07061400447
11643 - BERENICE VIEIRA DA SILVA
Executado: IDF COSMÉTICOS E REPRESENTACOES LTDA
CPF/CNPJ Executado: 07835361434
33097 - WALLACE DOS SANTOS DE OLIVEIRA BRAZ

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado.

RECIFE, 15 de fevereiro de 2022

